

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO – ETP

OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de plantas como árvores, flores e insumos, para utilização no paisagismo municipal, em praças, rótulas, canteiros e outros locais que se fizerem necessários.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Considerando a necessidade de arborização no município, bem como a necessidade de paisagismo para o embelezamento destes locais, faz-se necessário, a aquisição de plantas e outros insumos para a execução de novos canteiros, manutenção de canteiros já existentes no município, entre outras demandas de paisagismo que se fizerem necessárias.

Considerando também o uso de plantas como flores “de época”, não perenes, havendo a necessidade da troca a cada estação, ou no mínimo duas vezes ao ano de acordo com a demanda ou particularidade de cada espécie, tona-se necessário a aquisição de tempos em tempos de novas plantas.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Previsto no plano de contratação anual da FUNDAI

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. De acordo com que determina o dispositivo que trata dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução positivado no inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, destacamos que, amparados na justificativa da contratação, que passa pela intenção de *efetuar o paisagismo municipal através do plantio de árvores e plantas ornamentais, sendo, nesse caso em específico, a aquisição árvores, flores, bem como insumos necessários para o plantio e confecção de canteiros, proporcionando embelezamento ao município. É requisito obrigatório, que o proponente licitante atenda ao Termo de Referência na sua totalidade, e frisamos ainda que, fica obrigado o licitante a tudo que comporta o futuro Edital, cabendo ainda, denotar que é obrigatório aos envolvidos no processo de contratação/compra, sempre, observar os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dispostos no artigo 37 da Constituição Federal.*

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para atender a demanda do município com plantas e insumos, mantendo os canteiros já realizados e para novos canteiros, estima-se a quantidade descrita na tabela 01.

01 – Descrição e quantidades dos itens solicitados

Item	Descrição	Uni.	Qtd
01	Tagetão F1 (Tagetes Erecta), mudas em início de floração. Caixas com 15 mudas.	caixa	100
02	Lantana, cores diversas (Lantana câmara) em início da floração. Caixa com 15 mudas.	caixa	100

03	Cravina (<i>Dianthus chinensis</i>) em início da floração. Caixa com 15 mudas.	caixa	100
04	Onze Horas Dobrada (<i>Portulaca grandiflora</i>). Caixas com 15 mudas.	caixa	100
05	Mini Érica (<i>Cuphea gracilis</i>) em início de floração. Caixas com 15 mudas.	caixa	100
06	Azuzinha (<i>Evolvulus glomeratus</i>) em início de floração. Caixa com 15 mudas.	caixa	100
07	Lirioes variegata com sistema radicular desenvolvido. Caixa com 15	uni.	20
08	mudas.Lirioes verde (<i>liriope spicata</i>) com sistema radicular desenvolvido. Caixa com 15 mudas.	uni.	20
09	Lutiel roxa, <i>Alternanthera brasiliana</i> . Pronta para plantio, ensacada individualmente.	uni.	2000
10	Croton com tamanho mínimo de 0,40 centímetros.	uni.	100
11	Moréia branca (<i>Dietes iridioides</i>) com porte mínimo de 50 cm, envasadas individualmente e com sistema radicular desenvolvido.	Uni.	80
12	Extremosa (resedá), porte mínimo de 3,00 metros de altura.	uni.	150
13	Ipê amarelo (<i>Handroanthus albus</i>), adulto, porte mínimo de 1,5 metros (curada).	uni.	100
14	Manacá da Serra, com altura mínima de 1,5 metros.	uni.	100
15	Plug's de <i>Salvia Vista F1 Red</i> pré cultivadas com 6 a 7 semanas acondicionadas em bandejas de no máximo 288 células.	uni.	20000
16	Plug's de <i>Vinca Cora F1</i> pré cultivadas com 6 a 7 semanas cores variadas, acondicionadas em bandejas de no máximo 288 células.	uni.	30000
17	Plug's de <i>Tagetes erecta F1</i> "tagetão" pré cultivadas com 6 a 7 semanas acondicionadas em bandejas de no máximo 288 células.	uni.	20000
18	Plug's de Cravina (<i>Dianthus chinensis</i>) pré cultivadas com 6 a 7 semanas (com cores separadas) acondicionadas em bandejas de no máximo 288 células.	Uni.	20000
19	Plug's de Alisso (<i>Alyssum maritimum</i>), Cor branca, pré cultivadas com 6 a 7 semanas acondicionadas em bandejas de no máximo 288 células.	Uni.	10000
20	Casca de Pinus, Saca com 7Kg	saca	50
21	Adubo N/P/K 4-14-8. Saca com 50kg.	saca	50
22	Adubo N/P/K 5-20-20. Saca com 50kg.	saca	50
23	Uréia 45-00-00. Saca com 50kg.	saca	10
24	Separador de grama na cor verde com borda maciça.	metro	250
25	Substrato pronto para produção de mudas de flores em bandejas. Sacas com 25kg. 30L	saca	100

4.2 O Município irá suprimir o quantitativo orçado em conformidade com a demanda, não tendo a Administração a obrigatoriedade do consumo no todo.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor médio de mercado para uma pretensão contratual. Dentre as diversas funções da pesquisa de preços, destacam-se:

- a. Informar o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar;
- b. Verificar a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas decorrentes de contratação pública;
- c. Definir a modalidade licitatória;
- d. Auxiliar a justificativa de preços na contratação direta, quando for o caso;
- e. Identificar sobre preços em itens de planilhas de custos;
- f. Identificar proposta inexequível;
- g. Impedir a contratação acima do preço de mercado;
- h. Garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- i. Auxiliar o gestor a identificar a necessidade de negociação com os fornecedores, sobre os preços registrados em ata, em virtude da exigência de pesquisa periódica;
- j. Servir de parâmetro para eventuais alterações contratuais;

No que se refere a pesquisa realizada nesse processo licitatório, o formato utilizado, deu-se da seguinte forma:

I – Correio Eletrônico: coleta de preços com fornecedores especializados da região, e banco de preços, relativo aos itens deste processo licitatório. A devida cotação detalhada está em anexo nos autos deste processo, conforme à natureza do(s) objeto(s) a qual o processo se refere. Assim, diante do exposto nos orçamentos realizados, que foram num total de **3 (três)** orçamentos para cada item, utilizando a média de preços.

5.1. A melhor solução para a contratação do objeto a ser adquirido é por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para fins de seleção da proposta mais vantajosa. Desta forma, foram realizadas cotações com fornecedores especializados na área pertinente aos itens, buscando 03 orçamentos para cada item, sendo eles orçamentos de mercados locais (empresas do ramo que fornecem os itens na ATA solicitados) e banco de preços.

5.2. Dentre os orçamentos levantados, considerou-se a média dos valores. Possibilitando este órgão impedir a celebração de contratos com preços superiores ao a média dos itens descritas neste processo.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado da contratação é de **R\$ 149.171,30** (Cento e quarenta e nove mil, cento e setenta e um reais e trinta centavos).

6.4 A estimativa de valor realizada por meio desse Estudo Técnico Preliminar, de que trata o art. 18, § 1º, inciso VI, será, via de regra, uma análise das alternativas possíveis dos preços praticados no mercado por servir unicamente à análise da autoridade competente quanto à viabilidade econômica da contratação.

6.5 Tendo como uma estimativa de preço ATA's do exercício anterior, e considerando reajustes como IGPM, estima-se então o valor deste processo o descrito no item 6.1.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A nova lei de licitações, recomenda no inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, que seja descrito no ETP, o porque a compra que se prospecta oferece uma solução. Diante disso, considera-se a necessidade de aquisição de plantas ornamentais, árvores nativas e insumos para realização do paisagismo municipal.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução é técnica e economicamente viável e não apresenta perda de economia de escala, devendo ser licitado por itens.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. O resultado pretendido, correndo o risco de ser redundante, é atender ao descrito no tópico *DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE* e *DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO*, ou seja, atender as demandas da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Içara – FUNDAI, no setor de paisagismo, com elaboração de canteiros, manutenção de canteiros já existentes, oferecendo lugares harmoniosos, trazendo embelezamento e também maior arborização para o município, através do paisagismo.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Não há qualquer providência prévia a ser tomada, no entanto, destacamos que, enviada a autorização de fornecimento o item deve ser entregue em até 10 (Dez) dias, sem qualquer ressalva do que for descrito no Termo de Referência, exceto se, o item entregue conter características superiores as licitadas.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Não há impactos ambientais significativos, uma vez que trata-se de arborização e construção de canteiros, através do plantio de árvores e flores. Pode-se mencionar o impacto da poluição do ar, causada por emissão de gases da roçadeira, entre outros equipamentos utilizados.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. Tendo como base as justificativas e as especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e considerando a disponibilidade orçamentária para arcar com a referida

contratação, declaramos que a contratação deste objeto é viável atendendo aos padrões e preços de mercado.

13 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Içara—FUNDAI, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Taynan Toretti Matrícula: 16364 Içara, 19 de março 2026	Taynan Toretti Matrícula: 16364 Içara, 19 de março 2026

Diretora Superintendente – FUNDAI
Jéssica Laurindo Calegari Diretora Superintendente - FUNDAI Içara, 19 de março 2026